



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coronel Emilio Gomes, 731- Centro – CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Email: seconselhos@ribeiraoclaro.pr.gov.br

RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/CMAS/2024

SÚMULA: Aprova a prestação de contas FINAL no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, do repasse financeiro do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS, referente ao período de 01/07/2023 a 31 de Janeiro de 2024 - FINAL.

O CONSELHO MUNIICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em 21/03/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas FINAL no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, do repasse financeiro do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS, Município de Ribeirão Claro, referente ao período de 01/07/2023 a 31 de Janeiro de 2024 - FINAL.

Artigo 2º - Aprovar a justificativa do saldo em conta superior à 30% na data de 31/01/2024.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 21 de março de 2024.

Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso
Presidente do C.M.A.S